

PORTARIA N.º 13.99

“DESIGNA O VICE PREFEITO MUNICIPAL, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E AINDA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no memorando interno n° 42.99 de 02 de fevereiro de 1999 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Memorando n° 32 de 02 de fevereiro de 1999, da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, DESIGNA o sr. LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS, para responder interinamente pelas Secretarias anteriormente mencionadas, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de fevereiro de 1999, face a Licença Paternidade do qual faz jus o Secretário DENÍLSON BONA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de fevereiro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA

Sec. Mun. De Administração e Planejamento